

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 079/2021 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, bem como o Decreto Municipal nº. 037, de 13 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

I – GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR - Secretária de Cultura;

II – DIOMEDES CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR e FELIPE FERREIRA DE LIMA - representantes da sociedade civil organizada;

III – WAGNER CHAVES DE LIMA - representante da Secretaria de Finanças;

IV – JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA - representante da Procuradoria Jurídica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

***FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Wilson da Silva Rocha  
**Código Identificador:**FAA00872

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/10/2021. Edição 2962  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>